

DELIBERAÇÃO Nº 028/2023 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso-CEDI/PR, reunido ordinariamente no dia 25 de Outubro de 2023 (quarta-feira);

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de viagem à Brasília/DF com a finalidade de participação no **XV Encontro Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa**, a ser realizado no Instituto Bíblico de Brasília, nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Pela aprovação da viagem dos (as) conselheiros (as): Jorge Nei Neves portador do CPF 043.626.949-00 e Bernadete Dal Molin Schenatto portadora da CPF 253.884.440-15.

Parágrafo único: Todo/a conselheiro/a que tiver interesse e disponibilidade poderá se inscrever para viagens, devidamente deliberadas por este conselho, respeitando a legislação vigente.

Art. 3º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de Novembro de 2023



Adriana Santos de Oliveira
Presidente Interina do CEDI/PR
2023-2025

CONSELHO
ESTADUAL
DOS DIREITOS
DO IDOSO
DO PARANÁ

